



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 42/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ADENIS DE SENA
ALVES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ADENIS DE SENA ALVES, matrícula: 14923, inscrita no CPF sob o nº 330.657.995-53, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 05 de Abril de 2019


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PUBLICADO N.º SAGUÃO EM

05 104 2019


Secretaria Municipal de Administração

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511